Câmara Mun de Pato Branco
Fls 396

ATA Nº 64/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2012, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2012, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Vilmar Maccari - PDT, pelo falecimento de Rafael Lopes. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura da ata nº 63/2012, da Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de setembro de 2012, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício circular nº 07/2012, datado de 3 de setembro de 2012, assinado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, encaminhando o Tomo IX, da Coletânea de Leis dos anos de 1979 a 1982, que correspondem à 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Ofício nº 34/2012 - D.G., datado de 6 de setembro de 2012, enviado pela Faculdade de Pato Branco (Fadep), convidando para a solenidade de abertura da IV Semana Acadêmica do Curso de Direito, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2012, às 19 horas e 30 minutos, no Anfiteatro da Fadep. Convite enviado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Pato Branco (OAB), para participar da reunião de divulgação de um Manifesto contra a Corrupção Eleitoral, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2012, à partir das 18 horas e 30 minutos, na Sede da OAB, situada na Rua Goianases, nº 164, Centro. Prosseguindo, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a instalação de placas indicando a velocidade máxima permitida de 40 km/h, na Rua Hélio Gomes da Silva, Bairro Cadorim. Solicita-se a instalação de uma placa em frente à residência do Senhor Avelino Marcante e outra que dá acesso a Associação Parzianello e Chácara Carneiro. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento na Lei Municipal nº 1417/1995, que institui Programa Paisagístico nas sedes comunitárias rurais e urbanas do Município, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a elaboração de um projeto de paisagismo para o pátio da Comunidade São Pedro de Alcântara. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os trabalhos para resolver o problema com a entrada de energia elétrica na residência da Senhora Zulmira Cotorli. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso

Câmara Mun de Pato Branco Fls 339

de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Bortot. Salienta-se que esse bairro já possui o terreno liberado pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), o qual encontra-se nas proximidades da antiga Antarctica. O pedido justifica-se, tendo em vista que a construção de uma Academia da Terceira Idade (ATI) é de fundamental importância para atender a população do referido bairro e bairros vizinhos, sendo que também atenderá uma antiga reivindicação daquela progressista região da nossa cidade que está em pleno desenvolvimento. Além do que, a ATI tem o objetivo de estimular a prática de exercícios físicos da população em geral, não somente para os adultos acima dos 60 (sessenta) anos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Gralha Azul, nas proximidades da residência nº 151, situada no Bairro Planalto. O pedido justifica-se porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que viabilize a construção de uma Centro de Educação Infantil, localizado na Quadra 1600, Lote 6, na Rua Clevelândia, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco. Sabemos que cabe ao município a educação de primeiro grau, o atendimento de saúde básico e a assistência social. A creche auxilia a desenvolver capacidades e conhecimentos corporais, afetivos, emocionais, estéticos e éticos. Neste contexto, apresentamos esta indicação ao Executivo Municipal, uma vez que no inciso V, Art. 2º, da Lei nº 10257/2001 (Estatuto da Cidade), constam entre as diretrizes gerais da política urbana: oferta de equipamentos urbanos e comunitários, o transporte e os serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, indicando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de doação de uma área de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados) a 5.000 m² (cinco mil metros quadrados) ao Governo do Estado do Paraná, para que este viabilize a construção de um novo Centro de Socioeducação (CENSE). Conforme recomendação da Secretaria de Justiça do Estado do Paraná, o governo esta readequando os centros de socioeducação, para tanto, faz-se necessário que o município forneça uma área para a construção de um novo espaço. Ademais, sabemos da super lotação do CENSE em nosso Município, o que acarreta dificuldades para os educadores que ali trabalham, deixando de realizar sua real função de ressocializar os jovens. Informamos ainda, que a Câmara Municipal de Pato Branco esta em constante comunicação com a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná, pois atualmente esta Secretaria esta trabalhando em conjunto com a Secretaria de Justiça, responsável pela

Câmara Mun de Pato Branco Fls 400

manutenção do CENSE. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de agosto de 2012. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fez uso da palavra a vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi, líder do PRB. A líder do PRB, vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi cumprimentou os familiares do Senhor Oladir Valentim Desconsi, que foi homenageado através do Projeto de Lei nº 168/2012, que denomina via pública de "Oladir Valentim Desconsi". Na sequência, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 168/2012, de autoria da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, que denomina via pública de "Oladir Valentim Desconsi". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 174/2012, Mensagem nº 139/2012, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 175/2012, Mensagem nº 140/2012, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 758,60 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 176/2012, Mensagem nº 141/2012, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 177/2012, Mensagem nº 142/2012, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 178/2012, Mensagem nº 143/2012, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 101.478,91 (cento e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Resolução nº 10/2012, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PR (Presidente); Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (Vice-Presidente); Valmir Tasca - DEM (1º Secretário) e Nelson Bertani - PDT (2º Secretário), que referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 29/2012, celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco (Sindicomércio), Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB) e Sociedade Rural de Pato Branco (SRPB). Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de setembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Valmir Tasca
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 401

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2012.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PSD

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa – PSDB

Maria Anita Guerra Machado - PSD

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB